

EDITAL N.º 15/AML/2024

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

----- **Maria de Lurdes Oliveira e Castro**, Presidente da Assembleia Municipal de Lousada, **FAZ SABER**, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 31 de julho de 2024 (continuação da Sessão extraordinária iniciada no dia 25 de julho de 2024). -----

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou por maioria, remeter à Assembleia Municipal de Lousada para autorização da aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução do Plano de Pormenor da Costilha, e, consequentemente, a celebração de contrato de urbanização e de execução do Plano de Pormenor da Costilha, com a sociedade INTUL – INVESTIMENTOS URBANÍSTICOS DE LOUSADA, LDA, bem como a celebração de contrato-promessa de cedência com eficácia real, nos termos do consignado no artigo 25.º, n.º 1, al. i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovada	Por: 19 votos a favor do Partido Socialista, 10 abstenções da Coligação Acreditar Lousada e 1 voto contra da Coligação Acreditar Lousada
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou por maioria, remeter à Assembleia Municipal de Lousada para autorização da aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução do Plano de Pormenor da Costilha e, consequentemente, a celebração de contrato de urbanização e de execução do Plano de Pormenor da Costilha, com a sociedade LIMITEBASE, LDA, bem como a celebração de contrato-promessa de cedência com eficácia real e dação em pagamento com eficácia real, nos termos do consignado no artigo 25.º, n.º 1, al. i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovada	Por: 19 votos a favor do Partido Socialista, 10 abstenções da Coligação Acreditar Lousada e 1 voto contra da Coligação Acreditar Lousada

Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou remeter à Assembleia Municipal de Lousada para conhecimento a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução do Plano de Pormenor da Costilha e, consequentemente, a celebração de contrato de urbanização e de execução do Plano de Pormenor da Costilha, com a sociedade GOLDPROMISE - ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA bem como a celebração de contrato-promessa de cedência com eficácia real e dação em pagamento com eficácia real.	Tomado conhecimento	
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou por maioria, remeter à Assembleia Municipal de Lousada para autorização, nos termos do consignado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) a assunção dos compromissos plurianuais repartido da seguinte forma a (Rúbrica: 01/2021 – Aquisição de terrenos, equipamentos e infraestruturas): ----- • Ano de 2024: 50.000,00€; • Ano de 2025: 300.000,00€; • Ano de 2026: 161.518,05€.	Aprovada	Por: 19 votos a favor do Partido Socialista, 10 abstenções da Coligação Acreditar Lousada e 1 voto contra da Coligação Acreditar Lousada
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou por maioria, remeter à Assembleia Municipal de Lousada para conhecimento a autorização da aquisição da parcela de terreno com a área de 7.138,00m2, a desanexar do prédio rústico acima identificado, bem como a celebração do respetivo contrato-promessa, nos termos do consignado no artigo 25.º, n.º 1, al. i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Tomado conhecimento	
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou por maioria, remeter à Assembleia Municipal de Lousada a autorização da aquisição da parcela de terreno com a área de 43.618,00m2, a desanexar do prédio rústico acima identificado, bem como a celebração dos respetivos contratos-promessa, nos termos do	Aprovada	Por: 19 votos a favor do Partido Socialista, 10 abstenções da Coligação Acreditar Lousada e 1 voto contra da Coligação Acreditar Lousada

consignado no artigo 25.º, n.º 1, al. i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.		
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou por maioria, remeter à Assembleia Municipal de Lousada para autorização, nos termos do consignado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) a assunção dos compromissos plurianuais repartido da seguinte forma a (Rúbrica: 01/2021 – Aquisição de terrenos, equipamentos e infraestruturas): ----- • Ano de 2024: 297.961,00€; • Ano de 2025: 585.000,00€.	Aprovada	Por: 19 votos a favor do Partido Socialista, 10 abstenções da Coligação Acreditar Lousada e 1 voto contra da Coligação Acreditar Lousada

Lousada e Paços do Município, 26 de junho de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Lundes Castro